



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 27/10/09
Barro

PROTOCOLO

Protoc. n.º 839, Liv. 21 Fls. 25, em 27/10/09

Horas: 19:05

Barro
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
560/2009

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a Sra. TEREZINHA MAGGI – DD. Primeira Dama e Secretária de Ação Social de Mato Grosso, solicitando sua valorosa gestão no sentido de disponibilizar cestas básicas de alimentos para as famílias indígenas, na Reserva de São Marcos, em Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 27 de outubro de 2009.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

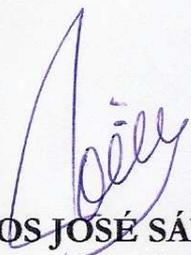
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É do nosso conhecimento de que, muitas famílias indígenas estão em situação de miséria e, literalmente, passando fome, mesmo estando dentro de um Estado rico que é o nosso Mato Grosso.

São famílias inteiras na extrema condição de necessitadas, com idosos, mulheres, jovens e crianças, sem alimentação e um fato que muito nos causa estranheza, é o fato de que as Cestas Básicas que vem, através da Funasa e Funai, são distribuídas apenas às pessoas doentes, como se as outras pessoas, mesmo estando sadias, não necessitassem de alimento para sobreviver.

Trata-se de uma questão séria, pois vem gerando um êxodo do índio para a cidade, onde eles até optam pela mendicância, o que é um fato inadmissível.

Com isso, estamos apresentando esse pedido, esperando ser merecedor da atenção da ilustre Primeira Dama, no atendimento dessa nossa solicitação.


CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
Vereador - PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação